



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO - 019

No terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos na Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público N.º 007/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade Materno Infantil, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pelas Portarias R - N.º 2024.683 e R. - N.º 2025.210 com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2024. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentado pela empresa: **BUNDCHEN GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA** (25.000071244-1). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios da empresa no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade da empresa, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 1.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 2.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 2.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 3.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 3.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 5.1 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.2 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.3 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.4 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA	DESERTO
LOTE 6.1 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - CLINICA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 6.2 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA -ACOLHIMENTO NEONATAL E ALOJAMENTO CONJUNTO	DESERTO
LOTE 6.3 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - SALA DE PARTO - GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO	DESERTO
LOTE 7.1 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - PRESENCIAL AMBULATÓRIO, VISITAS E CIRURGIAS ELETIVAS	DESERTO
LOTE 7.2 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 08 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	DESERTO
LOTE 09 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 10 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	DESERTO

LOTE 11 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 12 - MÉDICO PLANTONISTA EM OBSTETRÍCIA	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 13 - MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO OBSTETRÍCIA AMBULATORIAL (GESTAÇÃO DE MÉDIO E ALTO RISCO)	DESERTO
LOTE 14 - MÉDICO ROTINEIRO EM OBSTETRÍCIA	DESERTO

Foi concedido prazo, conforme Item 8 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas:

EMPRESAS
BUNDCHEN GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 15:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 16:04, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Membro da Comissão**, em 09/09/2025, às 13:43, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 09/09/2025, às 14:43, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2766619** e o código CRC **1CE00796**.